



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência Geral de Administração
Gerência de Compras

Nota Informativa n.º 133/2024 - IGESDF/DALOG/SALOG/GGADM/GCOMP

Brasília-DF, 25 de julho de 2024.

Trata-se do processo de **AQUISIÇÃO DE ACELERADOR LINEAR** de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no Elemento Técnico nº 1118/2024, Convênio nº 948686/2023 e Programa de Trabalho 10.302.6202.9107.0320, para atender as necessidades do IGESDF.

Considerando os pedidos de esclarecimentos e impugnação apresentados pelas empresas VARIAN MEDICAL SYSTEMS INC e ELEKTA SOLUTIONS AB, publicados no site do Instituto;

Considerando o lapso temporal no processo de resposta aos questionamentos apresentados e as prorrogações do período de acolhimento de propostas;

Considerando a necessidade de alteração dos itens 8.8.1, 8.8.4 e 16.3 do Edital, conforme informado nos esclarecimentos apresentados para as empresas supracitadas; e

Considerando o artigo 18, parágrafo único, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, que versa:

Art. 18 Uma vez publicado o Edital, será aberto prazo, até o terceiro dia útil que antecede ao término do período de acolhimento das propostas, para apresentação de questionamentos técnicos, por parte de qualquer pessoa.

Parágrafo Único - Caso o questionamento apresentado ocasione retificações quanto aos termos previstos no Edital, a Gerência de Compras procederá a publicação "Edital Retificado".

Informa-se que será publicado o documento convocatório retificado, em consonância ao Art. 18 do Regulamento de Compras.

Atenciosamente,

	THALLYS CORREIA CARVALHO Assessor Técnico
-------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------

De acordo.

	KÁTIA LÚCIA BARROS Gerente de Compras
-------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Assessor(a) Técnico(a)**, em 25/07/2024, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA LUCIA BARROS - Matr.0001583-9, Gerente-Corporativo(a)**, em 25/07/2024, às 15:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **146868828** código CRC= **6326B607**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br

04016-00004407/2024-73

Doc. SEI/GDF 146868828